



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

PORTARIA Nº 08 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera extraordinariamente a data das Sessões Ordinárias do mês de dezembro da Câmara de Vereadores de Lindolfo Collor”.

CONSIDERANDO as festas de fim de ano,

JOSÉ ANILDO SEIDEL, Presidente da Câmara Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as datas das Sessões do mês de dezembro para os dias 04, 11, 16 e 18. O horário da Sessão que ocorrerá no dia 18 de dezembro será alterado para às 19h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lindolfo Collor, 28 de novembro de 2024.

Vereador José Anildo Seidel
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se.